



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

TERÇA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 268/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 192	2
DECRETO Nº 193	2
PORTARIA Nº 462	2
PORTARIA Nº 463	2
ERRATA	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMOS ADITIVO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.



A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site
<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2682022>

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 192****"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor PEDRO ALVES DOS SANTOS , MAT: 154472, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, na Secretaria de Assistencia Social, a Gratificação no valor de 30 % (trinta por cento) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 193**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor FERNANDO MARROCO DA SILVA , MAT: 154712, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, na Secretaria de Assistencia Social, a Gratificação no valor de 30 % (trinta por cento) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 462**"Concede Licença Maternidade a Servidor."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANNE CAROLINE LEITE TORRES**, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRA, CPF: 017.487.101-50, matrícula: 5474500, lotada na Secretaria de Saúde, **licença maternidade** pelo período de 120 (cento vinte) dias, contados **a partir do dia 26/04/2022 a 23/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463

"Dispõe sobre a nomeação de cargo temporário de enfermeira para a Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei municipal nº 583, artigo 2º, de 31 de fevereiro de 2020 e Lei nº 627 de 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: Que a servidora ANNE CAROLINE ALVES LEITE, encontra-se de licença maternidade, conforme portaria nº 462 de 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 03/05/2022, a senhora **LEISLENE FERREIRA BARROS**, CPF:064.348.741-70, para exercer temporariamente o cargo de Enfermeira, em substituição a servidora, ANNE CAROLINE ALVES LEITE, Mat. 5474500, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 458/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 264/2022 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, QUINTA-FEIRA, 2ª COLUNA, PÁGINA 3/5

ONDE SE LER:

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares;

LEIA-SE:

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de licença médica dos titulares;

ANNANÁS - TO, 03 DE MAIO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMOS ADITIVO****SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2022**

TEM POR FINALIDADE READEQUAÇÃO NO VALOR EM FUNÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ALUNOS NAS ROTAS 02, 04, 06 e INCLUSÃO DA ROTA 09, MANTENDO AS DEMAIS CLAUSULA PREVISTA NO CONTRATO ANTERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO) PORCENTO PREVISTO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor ACLEYLTON COSTA DO CARMO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 7377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua José Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins;

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA &

LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.913.075/0001-24. Situada na Avenida Betel, nº 403, QD. 0035, LT. 0009, SALA A, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, por intermédio do empresário Sr. SILZO RODRIGUES, brasileiro, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 1.386.424 SSP/TO e do CPF nº 427.131.371-87 residente e domiciliado Ananás-TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: Segundo termo aditivo para continuar com a locação de veículos com condutores para atender nos transportes dos alunos da rede Municipal e Estadual da zona rural para zona urbana e vice-versa no decorrer do ano letivo de 2022

Com inicio em 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, exceto as férias e feriados conforme calendario escolar do 2022.

ITEM	QUANT DE MESES	ROTA	DESCRICAÇÃO DA ROTA CAMINHO DO ASSÉDIO	KM/MES	KM/GERAL	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR BRUTO	IMPOSTO MENSAL	IMPOSTO TOTAL	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
01	03 meses	01	Rota 01: prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural saíndo de Ananás, chácara barreira Mutuá, fazenda J.P., a Ananás deixando os alunos na porta de cada escola percorrendo um percurso diário de 73,21 quilômetro e três quilômetro e dois meia metros (76,21km), de ida e volta nos períodos matutino e vespertino.	1.647,00	4.941,00	FIAT/PALIO	1,95	3.211,65	9.634,95	642,33	1.926,99	2.569,32	7.707,96
02	03 meses	02	Rota 02: prestação de serviço no transporte de alunos saíndo de Ananás, passando pela chácara Mutuá, chácara Bacuri e passando Bacuri, percorrendo um percurso diário de 114,58 o matutino e vespertino.	2.578,00	7.734,00	VW/KOMBI	2,33	6.006,74	18.020,22	1.201,35	3.604,04	4.026,24	14.416,17
03	03 meses	03	Rota 03: prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural saíndo: de Ananás, passando pelo P.A nosso sonho passando pela chácara do verdão, chácara do seu Tadeu, chácara boa sorte e chácara do Zé preto percorrendo um percurso diário de 100,4 km (cento e seis quilômetro e dois meia metros), de ida e volta nos períodos matutino e vespertino.	2.389,5	7.168,5	VW/KOMBI	2,33	5.567,53	16.702,60	1.113,51	3.340,52	4.454,02	13.362,06
04	03 meses	04	Locação de veículo ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, incluindo o motorista. Rota 04: prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural saíndo: de Ananás, passando pelo Antônio José, fazenda, fazenda São José, Boca da Mata, Fazenda Colorado e Fazenda Uruçu percorrendo um percurso diário de 123,6 de ida e volta no período matutino.	2.781,00	8.343,00	VW/KOMBI	4,45	12.375,45	37.126,35	2.475,09	7.425,29	9.900,36	29.701,08

05	03 meses	05	Rota 05: prestação de serviço no transporte de alunos da zona rural, saindo dois pontos de Ananás e passando pelo povoado São João, Setor do Zéca Leite, Láz Leite, retorno 01 da fazenda Aparecida, saindo Aparecida, retorno para o povoado São João, percorrendo um percurso diário de 116,59 km/dia de ida e volta nos períodos matutinos e vespertino.	2.623,2	7.869,60	VW/KOMBI	2,33	6.112,06	18.336,16	1.222,41	3.667,23	4.889,65	14.666,95
ITEM	QUANT DE MESES	ROTA	DESCRICAÇÃO DA ROTA	KM/MES	KM/GERAL	MARCA DO VEICULO	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR BRUTO	IMPOSTO MENSAL	IMPOSTO TOTAL	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
06	03 meses	06	Rota 06: prestação de serviço no transporte de alunos, saindo da Ananás e passando pelo povoado São João, fazenda Nossa Senhora Aparecida, fazenda morada do Rio, Retiro Constantino, 0,3 retornando para o Povoado São João, percorrendo um percurso diário de 157,29, de ida e volta nos períodos matutinos e vespertino.	3.539	10.617,00	VW/KOMBI	2,33	8.245,87	24.737,61	1.649,17	4.947,52	6.596,70	19.790,10
ITEM	QUANT DE MESES	ROTA	DESCRICAÇÃO DA ROTA	KM/MES	KM/GERAL	MARCA DO VEICULO	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR BRUTO	IMPOSTO MENSAL	IMPOSTO TOTAL	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
07	03 meses	07	Locação de veículo tipo Kombi com capacidade de transportar no mínimo 09 (Nove) passageiros, incluindo o motorista. Rota 07: Saindo de Ananás, passando pelo povoado São João, saindo da gruta vermelha, Fazenda Guanabara, percorrendo um percurso média de 107,2 Cento e sete reais e dois quilômetros diário) No período matutino.	2.412,00	7.236,00	VW/KOMBI	2,33	5.619,96	16.859,88	1.123,99	3.371,97	4.495,97	13.487,91
ITEM	QUANT DE MESES	ROTA	DESCRICAÇÃO DA ROTA	KM/MES	KM/GERAL	MARCA DO VEICULO	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR BRUTO	IMPOSTO MENSAL	IMPOSTO TOTAL	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
08	03 meses	08	Rota 08: prestação de serviços no transporte de alunos da zona rural, saindo de Ananás passando pelo P.A. Antônio Alves Moreira, Boca da Mata, fazenda Geraldo Duarte perfazendo um percurso diário de 70 km (setenta quilômetros diário), de ida e volta no período vespertino.	1.575,00	4.725,00	VW/MPOLO TORINO	4,45	7.008,75	21.026,25	1.401,75	4.205,05	5.607,00	16.821,00
ITEM	QUANT DE MESES	ROTA	DESCRICAÇÃO DA ROTA	KM/MES	KM/GERAL	MARCA DO VEICULO	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR BRUTO	IMPOSTO MENSAL	IMPOSTO TOTAL	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
09	03 meses	09	Locação de veículo tipo Kombi com capacidade de transportar no mínimo 09 (Nove) passageiros, incluindo o motorista. Rota 09: Saindo de Ananás, passando pelo povoado São João, fazenda Valente, fazenda Balano, fazenda Sertaneja, fazenda Japones, Beira do Rio, Fazenda Barão, fazenda São Pedro, Fazenda Africana, retornando para o povoado São João percorrendo um percurso diário de 151,11 cento e cinquenta e um quilômetros e um quase metro), de ida e volta no período matutino.	3.400,00	10.200,00	VW/KOMBI	2,33	7.922,00	23.766,00	11.584,40	4.753,20	6.337,60	19.012,80
								62.070,01	186.210,03	12.414,00	37.242,00	49.656,01	148.968,03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

CONTRATANTE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



Edição Cod.2682022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil